



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 813202011280924

Nome original: Ofício n. 181-2020.pdf

Data: 03/11/2020 09:08:53

Remetente:

FRANCISCO JOSE REZENDE DOS SANTOS

Ofício do 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte


Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício n. 181 2020





4º REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BELO HORIZONTE
M I N A S G E R A I S
OFICIAL: FRANCISCO JOSÉ REZENDE DOS SANTOS

Ofício n. 709

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2020.

Assunto: Ofício n. 181/2020
dmss

Exmo. Sr.

Comunicamos o recebimento do ofício referente à determinação da transferência da propriedade, autos do cumprimento de sentença n. 1030320-96.2020.4.01.3800, que tramita na Secretaria da 7ª Vara da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais e informamos que a transferência da propriedade foi devidamente registrada, conforme certidão da matrícula em anexo.

Ademais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


FRANCISCO JOSÉ REZENDE DOS SANTOS
Oficial
Adriana de Lourdes Lopes
Escrevente Autorizada

À
7ª Vara Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, n. 1741, 10º andar, Santo Agostinho
30170-001 - Belo Horizonte/MG

Rua Gonçalves Dias, 2122 - Lourdes - 30140-092 - Belo Horizonte - MG
Tel.: (31) 3291-5958 - Fax: (31) 3275-3512 - www.4ribh.com.br - cartorio@4ribh.com.br





Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Matrícula [REDACTED]

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 01F

Matrícula [REDACTED] Data: 07/10/2019

Imóvel: [REDACTED]

Proprietária: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB/MG, com sede nesta Capital, C.N.P.J. nº 17.161.837/0001-15.

Registro anterior: [REDACTED] Registro Geral desta serventia. Ato isento de emolumentos: Código do ato: 4508-8 Qtd: 1. Tipo de tributação: 17. Código do Selo: DBS33157. Código de Segurança: 1443-6881-3020-4789.

Alexandra Faria

Escrevente Autorizada

[REDACTED] em 02/10/2019. **DOAÇÃO**. De acordo com o contrato particular de doação com efeito de escritura pública "ex-vi" do disposto no art. 61 da Lei n. 4.380 de 21/08/64, datado de 05/01/2007, a proprietária **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB/MG**, com sede nesta Capital, CNPJ n. 17.161.837/0001-15, doou o imóvel objeto desta matrícula a **JOSÉ DO ROSÁRIO DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, electricista, RG [REDACTED]

Comparece no contrato, na qualidade de interveniente a COMPANHIA URBANIZADORA DE BELO HORIZONTE - URBEL. Compromete-se a donatária a permanecer no imóvel, com sua família, pelo prazo mínimo de 05 anos, ficando expressamente vedada a sua transferência ou cessão a terceiros durante esse prazo, seja a que título for. A adquirente e seus sucessores só poderão alienar o imóvel a pessoas economicamente carentes, que não possuam outro imóvel, comunicando a alienação à Associação de Moradores da Vila, com anuência prévia da PMBH, através da COMPANHIA URBANIZADORA DE BELO HORIZONTE - URBEL, que deverá autorizar a alienação, intervindo na transmissão. Esta operação é isenta de ITCD nos termos do art. 3º, II, "b" da Lei n. 14.941/2003. Ato isento de emolumentos.

[Signature]
Escrevente Autorizada

[REDACTED] em 23/10/2020. **CASAMENTO**. Conforme certidão datada de 03/06/2020, do 1º Subdistrito de Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte/MG, matrícula [REDACTED] no dia 06/10/2006 foi celebrado e registrado, sob o regime da comunhão parcial de bens, o casamento de **JOSE DO ROSARIO DE ANDRADE**, CPF [REDACTED], com **LILIANE DA COSTA CHAVES**, CPF [REDACTED] sem alteração dos nomes. Com a presente averbação fica retificado o estado civil do proprietário no R-1 acima. O documento ficou arquivado nesta serventia. Ato isento de emolumentos.

Data da averbação: 30/10/2020. (dmss). Dou fé.

Adriana de Lourdes Lopes
Escrevente Autorizada

Continua na ficha 01 V





Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - *M. Lopes*

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 01V

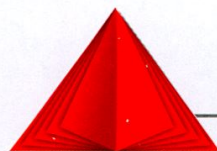
em 23/10/2020. **TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE.** De acordo com o mandado de registro de transferência de propriedade instrumentalizado pelo ofício n. 181/2020 de 19/10/2020, expedido nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença n. 1030320-96.2020.4.01.3800 da 7ª Vara da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, proposta pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT, em face de DAMIÃO FILHO DE SOUZA, abaixo qualificado, os proprietários **JOSE DO ROSARIO DE ANDRADE, RG** e **LILIANE DA COSTA CHAVES, CPF** casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 06/10/2006, residentes e domiciliados, venderam, nos termos do acordo homologado nos referidos autos, o imóvel objeto desta matrícula a **DAMIÃO FILHO DE SOUZA, solteiro, RG** residente e domiciliado em pelo valor de R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Foi apresentado termo de interveniência do Município, por meio da Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte - URBEL. O adquirente e seus sucessores, comprometem-se a somente alienar o imóvel a pessoas que atendam aos critérios da Política Municipal de Habitação, com anuência do município de Belo Horizonte, por meio da URBEL, que deverá autorizar a alienação, intervindo na transmissão. Consta da ordem judicial que a presente transação é isenta de ITBI, em decorrência do contexto de Regularização Fundiária Urbana ou Reurb-S, uma vez que o imóvel se situa em AEIS - Área de Especial Interesse Social ou ZEIS - Zona de Especial Interesse Social. Os documentos ficam arquivados nesta Serventia. Base de cálculo dos emolumentos: R\$135.000,00. Ato isento de emolumentos.

Adriana de Lourdes Lopes
Adriana de Lourdes Lopes
Escrivente Autorizada

em 23/10/2020. **CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE.** De acordo com o mandado de registro de transferência de propriedade instrumentalizado pelo ofício n. 181/2020 de 19/10/2020, expedido nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença n. 1030320-96.2020.4.01.3800 da 7ª Vara da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, o imóvel objeto desta matrícula ficou gravado com a cláusula de inalienabilidade por 05 anos.

Adriana de Lourdes Lopes
Adriana de Lourdes Lopes
Escrivente Autorizada





4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

MINAS GERAIS

OFICIAL: FRANCISCO JOSÉ REZENDE DOS SANTOS

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art. 19 § 1º Lei 6.015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2020.

Adriana L. Lopes

Adriana L. Lopes
Escrevente Autorizado(a)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

SELO DE CONSULTA: EBU75400
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8508.7358.9316.6378

Quantidade atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Adriana L. Lopes - Escrevente

Emol.: R\$0,00 - TFJ: R\$0,00
Valor final: R\$0,00- ISS: R\$0,00

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



EM BRANCO

Rua Gonçalves Dias, 2122 - Lourdes - 30140-092 - Belo Horizonte - MG
Tel.: (31) 3291-5958 - Fax: (31) 3275-3512 - www.4ribh.com.br - cartorio@4ribh.com.br



Assinado eletronicamente por: EUGENIO CARLOS DA SILVA - 17/11/2020 12:23:02
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111712230193600000373955063>
Número do documento: 20111712230193600000373955063

Num. 378918870 - Pág. 5